

**Altera Comissão Multidisciplinar TSE****Portaria TSE nº 586, de 22 de junho de 2016.**

Dá nova redação ao Anexo da Portaria nº 74 TSE, de 9 de fevereiro de 2011, que instituiu a Comissão Multidisciplinar no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterada, na forma do Anexo, a composição da Comissão Multidisciplinar instuída pela Portaria nº 74 TSE, de 9 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

## COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ACESSIBILIDADE

**Integrantes:**

Ludmila Maria Bezerra Ventilari - SEBBL/SGL (Presidente)

Hélio Ferreira de Faria - COSG/SST (Substituto)

Ana Lúcia Lopes Zeredo - SEAP/SAD

Juliana Greimel Bernardes - SEREF/SGP

Márcio Augusto Alves Rosner - SEDESC 2/STI

Julianna Moreira Reis - ASGS

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 23/06/2016, às 20:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0161058&rc=8E2E8154](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0161058&rc=8E2E8154), informando, caso não preenchido, o código verificador **0161058** e o código CRC **8E2E8154**.

2016.00.000008729-0

Documento nº 0161058 v4

**Portaria TSE nº 654, de 22 de junho de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar CARLOS FRANCISCO COSTA, Analsita Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe de Seção de Seleção e Divulgação de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º** Revogar o art. 1º da Portaria nº 349 TSE, de 27 de maio de 2014, publicada no Boletim Interno nº 377, no dia 6.6.2014, pág 9.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 22/06/2016, às 17:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0175874&rc=30AC8B0A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0175874&rc=30AC8B0A), informando, caso não preenchido, o código verificador **0175874** e o código CRC **30AC8B0A**.

**Portaria TSE nº 656, de 22 de junho de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

designar LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Montagem de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, no período de 11 a 18.7.2016.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 22/06/2016, às 17:12, conforme

art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0175899&crc=1526BCA2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0175899&crc=1526BCA2), informando, caso não preenchido, o código verificador **0175899** e o código CRC **1526BCA2**.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)